

-----Aos dezasseis dias do mês de junho, do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho, sala de reuniões realizou-se a reunião Ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, Luís Filipe Oliveira Silva, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra da Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Secretariou a Assistente Técnica, Olinda Macedo Lopes.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos, tendo-se passado à leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada e assinada.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia doze do mês de junho do ano dois mil e catorze que acusava um saldo pecuniário de um milhão quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e três euros e seis cêntimos.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os documentos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----**CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-** Para conhecimento do executivo, presentes as listagens elaboradas pela Secção Administrativa da Divisão de Ambiente, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de fornecimento de água e ligações de saneamento, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oito a doze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.--**

-----**Zero um zero um zero um.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente um despacho proferido pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, relativo á compensação de taxas, aos feirantes privados de exercer a sua atividade no dia catorze de junho, no âmbito das festas em honra de Santo António, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas treze e catorze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara ratifica o despacho.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente a Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas - SIADAP 1 (dois mil e treze), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quinze a trinta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera ratificar a Avaliação de Desempenho das Unidade Orgânicas - SIADAP.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** Presente, uma informação da Técnica Superior Doutora Delfina Mendonça, relacionada com a atribuição do prémio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), para o

Grande Prémio no âmbito da Bienal Internacional de Arte Jovem de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e nove e quarenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade atribuir, o prémio no montante de 5.000,00 (cinco mil) euros, para o Grande Prémio no âmbito da Bienal.**-----

-----**Zero dois zero dois.**- Presente, uma informação da Técnica Superior Filipa Vilela, relacionada com a expropriação de uma parcela de terreno destinada a abertura e terraplanagem de um caminho, na freguesia de Prado São Miguel (Estrada Nacional cento e um - Igreja de Prado São Miguel), conforme informação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e um a quarenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Vila Verde delibera por unanimidade, retificar a deliberação camarária de quatro de agosto de dois mil e dez, tomada ao abrigo da competência conferida pela alínea c), do número sete do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com a redação atual, reconhecendo natureza urgente à expropriação por utilidade pública de uma parcela de terreno, com a área de trezentos e sessenta e três virgula dezasseis metros quadrados, a desanexar do prédio rústico denominado "Campo da Senra", sito no lugar de Porta, freguesia de Prado São Miguel, concelho de Vila Verde, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o número seiscentos e vinte e seis barra um nove nove nove zero cinco um quatro e inscrito na respetiva matriz sob o artigo mil setecentos e sessenta e sete, classificada nas plantas de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde como espaço agrícola e inserida nas plantas de condicionantes em Reserva Agrícola Nacional, com o valor previsível de € 2.178,96 (dois mil cento e setenta e oito euros e noventa e seis cêntimos). A dita parcela de terreno pertence, em copropriedade, aos Senhores João Barbosa da Mota e mulher, Maria da Conceição Soares Veloso Mota, residentes em cento e noventa ELM Street - West Lorne, Ontário, NOL - 2PO Canadá e aos Senhores Joaquim de Brito Lopes e mulher, Maria Lúcia Simões Araújo, residentes em Vilela de Baixo, freguesia de Prado São Miguel, concelho de Vila Verde, parcela de terreno esta necessária para conclusão da obra de abertura e terraplanagem do caminho municipal de Prado São Miguel (Estrada Nacional cento e um - Igreja de Prado São Miguel), caminho projetado e executado como acesso alternativo ao existente, de dimensão reduzida, sem pavimentação e de uso essencialmente agrícola.**-----

-----**Zero dois zero três.**- Uma informação prestada pelo Senhor Engenheiro Aurélio Oliveira, respeitante ao aditamento no processo de toponímia da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, no

sentido de que a nova via de Esqueiros se designe por "Travessa do Monte e não "Rua do Monte, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quarenta e quatro e quarenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova por unanimidade, com a atribuição do topónimo "Travessa do Monte", na freguesia de Esqueiros.**-----

-----**Zero dois zero quatro.-** O Processo número zero um barra dois mil e catorze barra duzentos e quarenta e sete, em nome de Vitroglass, Limitada, sito no lugar da Abobreiras G8 da União das Freguesias de Pico de Regalados, Gondíães e Mós, em que o requerente solicita o pedido de isenção de taxas, ao abrigo do disposto no artigo vinte número quatro do Regulamento de Urbanização e Edificação, relativas ao licenciamento de um pavilhão Industrial no Parque de Geme, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e seis a cinquenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade isentar o requerente do pagamento de taxas, ao abrigo do disposto no artigo vinte número quatro do Regulamento de Urbanização e Edificação, por se considerar de interesse municipal o empreendimento.**-----

-----**Zero dois zero cinco.-** O Processo número zero um barra dois mil e catorze barra duzentos e quarenta e oito, em nome de Vitroglass, Limitada, sito no lugar da Fonte G7 da União das Freguesias de Pico de Regalados, Gondíães e Mós, em que o requerente solicita o pedido de isenção de taxas, ao abrigo do disposto no artigo vinte número quatro do Regulamento de Urbanização e Edificação, relativas ao licenciamento de um Pavilhão Industrial no Parque de Geme, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e um a cinquenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera isentar o requerente do pagamento de taxas, ao abrigo do disposto no artigo vinte número quatro do Regulamento de Urbanização e Edificação, por se considerar de interesse municipal o empreendimento.**-----

-----**Zero dois zero seis.-** Para aprovação, por parte do órgão executivo, presente os documentos de prestação de contas consolidadas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e seis a oitenta e cinco da minuta da presente ata. **Antes da deliberação sobre este assunto a Doutora Manuela faz as seguintes questões: - página seis; na síntese da estrutura de balanço consolidado ativo há uma redução de sete vírgula quatro milhões de euros nos bens do domínio público; gostaria que tal me fosse esclarecido. - página oito: na síntese de demonstração de resultados consolidados Realço que em termos de proveitos e ganhos operacionais correntes a câmara verificou uma redução superior a 600.000 (seiscentos mil) euros. Refiro ainda que do lado dos custos e perdas operacionais correntes se verifica um aumento de quase 1 (um) milhão de euros nas rubricas: custos mercadorias**

vendidas e materiais construídos, fornecimento e serviços externos e custos com pessoal. Aliás a redução que se verifica no total dos custos e perdas operacionais deve-se quase em exclusivo às diminuições verificadas nas rubricas: amortizações do exercício e provisões do exercício. O relatório é pouco esclarecedor dessas variações, pelo que gostaria de ser esclarecida sobre as mesmas. - Página nove: Considero muito pertinente que me seja esclarecido como foi feita a análise de resultados, dado que as variações, no meu entender, estão mal calculadas (algumas são variações negativas e estão descritas como positivas). - Página onze do anexo ao balanço e a demonstração de resultados consolidado. Ponto catorze: saliento que as provisões para cobrança duvidosa no nosso município ultrapassam os 700.000 (setecentos mil) euros e há um aumento de 43.596.25 (quarenta e três mil quinhentos e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos). Gostaria de ver discriminado o porquê deste aumento e se foram tomadas medidas para a sua recuperação; em caso de resposta positiva a última questão (tomada de medidas para a sua recuperação) gostaria desde já ser esclarecida de quais foram. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara aprova, por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, a prestação de contas consolidadas e submete à Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem a seguinte declaração de voto: Quanto às Contas Municipais, já foi quase tudo dito aquando da sua análise e votação no passado mês de Abril, altura em que os Vereadores do Partido Socialista votaram contra as contas apresentadas. Com efeito, a Vereação do Partido Socialista nunca poderia ser favorável a uma Prestação de Contas que, entre outros aspetos, não oferecia credibilidade no que respeita à dívida existente perante a Escola Profissional Amar Terra Verde, assunto que o Senhor Presidente de Câmara não esclareceu na respetiva reunião de Câmara, não esclareceu na reunião da Assembleia Municipal e continua, por isso, a ser um assunto por esclarecer. Neste momento temos em análise as contas consolidadas entre o Município e a Provier EEM, única entidade que, embora estando em liquidação, é detida a cem por cento pelo Município e, por isso, ainda faz parte do perímetro de consolidação. A incorporação da atividade e dos registos contabilísticos da Proviver EEM nas contas já aprovadas no Município não representa nada que possa alterar a posição já demonstrada pela Vereação do Partido Socialista a respeito das contas municipais. Antes pelo contrário. A hipoteca sobre o imóvel denominado por Estádio Cruz do Reguengo registada a favor da Caixa de Crédito Mutuo Agrícola de

Vila Verde e Terras de Bouro, bem como a dívida de 98.285 € (noventa e oito mil e duzentos e oitenta e cinco euros) à Autoridade Tributária, dívida que só será liquidada em Maio de dois mil e quinze, são factos que só sustentam ainda mais o voto contra dos Vereadores do Partido Socialista. Posto isto, os Vereadores do Partido Socialista votam contra as contas consolidadas e ficam a aguardar o parecer e o relatório do Revisor Oficial de Contas relativamente a esta consolidação de contas.-----

-----Zero dois zero sete.- Presente, para decisão de adjudicação, o relatório final de análise de propostas do concurso público para a concessão de exploração de um estabelecimento de restauração e bebidas, integrado no edifício da loja interativa de turismo, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas oitenta e seis da minuta da presente ata **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade adjudicar nos termos do relatório de análise do júri do procedimento.**-----

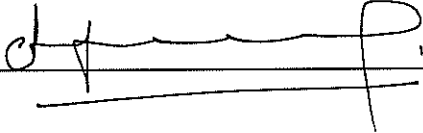
-----Zero dois zero oito.- Presente, para deliberação, uma informação da Chefe da Divisão Jurídica, relativamente ao distrate de uma escritura pública celebrada com a Associação de Produtores Biológicos de Vila Verde, cujo objeto incide no direito de superfície sobre um prédio urbano, constituído por um lote de terreno, destinado a construção, designado por Lote G - DEZ, sito no lugar da Fonte e Aboboreira, da freguesia de Mós, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e sete a oitenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera por unanimidade, concordar com o distrate da escritura pública celebrada com a Associação de Produtores Biológicos de Vila Verde.**-----

-----Zero dois zero nove.- Presente, para apreciação e submissão à Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea j), do número um, do artigo vinte e cinco no anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze ponto zero nove, em conjugação com o artigo vinte e três do mesmo diploma legal, segue em anexo uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, na qual se inclui o Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios às Freguesias, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e nove a cento e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, submeta-se à Assembleia Municipal.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra

FLS.
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-06-2014

dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----
-----E eu, Olinda Macedo Lopes, Assistente Técnica, a redigi, subscrevi e
assino.-----

O Presidente da Câmara, 

O Secretário, OLINDA MACEDO LOPES